



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO - SELEÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE  
DIREITOS HUMANOS  
Edital DeDH nº 01/2022  
PROGRAMA SANTANDER DE APOIO A POLÍTICAS DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE**

A Diretoria Executiva de Direitos Humanos – DeDH torna público, para conhecimento do(a)s interessado(a)s, a RETIFICAÇÃO do Edital DeDH nº 01/2022 – Programa Santander de Apoio a Políticas de Inclusão e Diversidade

**ONDE SE LÊ:**

**4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão candidatar-se ao presente Edital estudantes que preencham os seguintes requisitos:

- a) estejam com matrícula ativa em sua primeira graduação na Unicamp durante todo o processo de seleção, participação e realização do programa;
- b) tenham ingressado na graduação da Unicamp por meio das seguintes políticas de inclusão: Cotas Étnico-Raciais pelo Vestibular Unicamp, Cotas Étnico-Raciais pela modalidade Enem-Unicamp, Vestibular Indígena da Unicamp ou na condição de ingresso facilitado pelo status de refugiado, em consonância com as tratativas descritas na página na Diretoria Acadêmica da Unicamp (<https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/vaga-para-refugiados>);
- c) tenham se candidatado aos processos 2022 de Bolsa-Auxílio do SAE/PRG e estejam deferidos no processo seletivo;
- d) realizem inscrição no programa através da página do programa PROGRAMA SANTANDER DE APOIO A POLÍTICAS DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE (<http://app.becas-santander.com/program/edital-dedh-01-2022>), até o dia 02/09/2022.
- e) não tenham sido contemplados anteriormente com qualquer tipo de bolsa ou auxílio vinculado ao Banco Santander, tenha sido o valor pago pela Unicamp ou diretamente pelo banco;
- f) não recebam concomitantemente as Bolsas Auxílio SAE/PRG (BAS, BAT, BAEF, BAM, PAD, PIBIC-SAE e Aluno-Artista).

4.1.1. No caso dos selecionados neste edital serem beneficiários das bolsas e auxílios do SAE/PRG elencadas no subitem 4.1, alínea “f”, eles deverão desistir desses benefícios antes de proceder com o aceite da bolsa objeto deste edital.

**5. INSCRIÇÃO**

O(A)s candidato(a)s devem inscrever-se no programa pela Plataforma Santander (<http://app.becas-santander.com/program/edital-dedh-01-2022>), de 22/08/2022 até as 23h59min do dia 02/09/2022, de acordo com as instruções da página.

## 10. CRONOGRAMA

Fase	Descrição	Responsável	Período
Inscrição na Plataforma Santander	Preenchimento e envio de dados através da página do SANTANDER APOIO A INCLUSÃO E DIVERSIDADE	Estudante	22/08 a 02/09/22
Classificação dos candidatos	Classificação conforme Item 6 do presente edital	SAE, COMVEST e DAC	05 a 09/09/22
Divulgação do resultado	Divulgação do resultado da classificação no site da DeDH	DeDH	13/09/22
Envio da documentação	Envio dos documentos listados no item 9 à DeDH	Estudante	14 e 15/09/22
Envio de informações ao Banco Santander	Envio das informações do(a)s classificado(a)s ao Banco Santander	DeDH	18/09/22
Análise e aprovação	Análise e confirmação dos nomes do(a)s classificado(a)s. A notificação será realizada por e-mail.	Banco Santander e DeDH	19/09 a 26/09/22
Assinatura do Termo de Adesão na Plataforma Santander	Assinatura do Termo de Adesão e aceite na Plataforma Santander.	Estudante e Banco Santander	27/09 a 04/10/22
Pagamento	Pagamento da bolsa	Unicamp	até 30/11/22

### LEIA-SE:

## 4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão candidatar-se ao presente Edital estudantes que preencham os seguintes requisitos:



- g) estejam com matrícula ativa em sua primeira graduação na Unicamp durante todo o processo de seleção, participação e realização do programa;
- h) tenham ingressado na graduação da Unicamp por meio das seguintes políticas de inclusão: Cotas Étnico-Raciais pelo Vestibular Unicamp, Cotas Étnico-Raciais pela modalidade Enem-Unicamp, Vestibular Indígena da Unicamp ou na condição de ingresso facilitado pelo status de refugiado, em consonância com as tratativas descritas na página na Diretoria Acadêmica da Unicamp (<https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/vaga-para-refugiados>);
- i) tenham se candidatado aos processos 2022 de Bolsa-Auxílio do SAE/PRG e estejam deferidos no processo seletivo;
- j) realizem inscrição no programa através da página do programa PROGRAMA SANTANDER DE APOIO A POLÍTICAS DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE (<http://app.becas-santander.com/program/edital-dedh-01-2022>), **até o dia 11/09/2022.**
- k) não tenham sido contemplados anteriormente com qualquer tipo de bolsa ou auxílio vinculado ao Banco Santander, tenha sido o valor pago pela Unicamp ou diretamente pelo banco;
- l) não recebam concomitantemente as Bolsas Auxílio SAE/PRG (BAS, BAT, BAEF, BAM, PAD, PIBIC-SAE e Aluno-Artista).

4.1.1. No caso dos selecionados neste edital serem beneficiários das bolsas e auxílios do SAE/PRG elencadas no subitem 4.1, alínea “f”, eles deverão desistir desses benefícios antes de proceder com o aceite da bolsa objeto deste edital.

## 5. INSCRIÇÃO

O(A)s candidato(a)s devem inscrever-se no programa pela Plataforma Santander (<http://app.becas-santander.com/program/edital-dedh-01-2022>), de 22/08/2022 até as 23h59min do dia **11/09/2022**, de acordo com as instruções da página.

## 10. CRONOGRAMA

Fase	Descrição	Responsável	Período
Inscrição na Plataforma Santander	Preenchimento e envio de dados através da página do SANTANDER APOIO A INCLUSÃO E DIVERSIDADE	Estudante	22/08 a 11/09/22
Classificação dos candidatos	Classificação conforme Item 6 do presente edital	SAE, COMVEST e DAC	12 a 16/09/22
Divulgação do resultado	Divulgação do resultado da classificação no site da DeDH	DeDH	20/09/22

Envio da documentação	Envio dos documentos listados no item 9 à DeDH	Estudante	21 e 22/09/22
Envio de informações ao Banco Santander	Envio das informações do(a)s classificado(a)s ao Banco Santander	DeDH	26/09/22
Análise e aprovação	Análise e confirmação dos nomes do(a)s classificado(a)s. A notificação será realizada por e-mail.	Banco Santander e DeDH	27/09 a 04/10/22
Assinatura do Termo de Adesão na Plataforma Santander	Assinatura do Termo de Adesão e aceite na Plataforma Santander.	Estudante e Banco Santander	05/10 a 12/10/22
Pagamento	Pagamento da bolsa	Unicamp	até 30/11/22

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 02 de setembro de 2022.